

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias

Port. nº 1910/2021- Delegar competência a WESLEY EDUARDO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula n.º 12449940, para, a contar de 01/01/2021, responder pela gestão dos Contratos e Aditivos SEXEC, firmados entre o Município de Niterói, por meio da Secretaria Executiva cuja prestação de serviços seja relacionada à Coordenadoria de Juventude, com poderes para assinar aditamentos, solicitação de compras, autorização de empenho, notas de empenho, termos de verificação de conformidade, termos aditivos, termos de reconhecimento de dívida e contratos.

Port. nº 1911/2021- Torna insubsistentes as Portarias nº 1879, 1880 e 1882/2021, publicadas em 07/05/2021.

Port. nº 1912/2021- Considera exonerado, a contar de 01 de maio de 2021, ALLAN WILIS PEREIRA STURMS do cargo de Diretor Administrativo, DG, da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia, em virtude da transformação determinada pelo Decreto nº 14016/2021.

Port. nº 1913/2021- Considera exonerada, a contar de 01 de maio de 2021, THAIS BELLOTI LOUREIRO do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia, em virtude da transformação determinada pelo Decreto nº 14016/2021.

Port. nº 1914/2021- Considera exonerados, a pedido, a contar de 01 de maio de 2021, do cargo isolado, de provimento em comissão, de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia, em virtude da transformação determinada pelo Decreto nº 14016/2021.

TAYANNE ALMEIDA DE OLVEIRA ABREU YURI SISINO DOS SANTOS FELIPE MARCOS SOARES DA SILVA FILHO

Port. nº 1915/2021- Considera nomeado, a contar de 01 de maio de 2021, ALLAN WILIS PEREIRA STURMS para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, para a Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia, em vaga criada pelo Decreto nº 14016/2021, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1916/2021- Considera nomeada, a contar de 01 de maio de 2021, THAIS BELLOTI LOUREIRO para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, para a Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia, em vaga criada pelo Decreto nº 14016/2021, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1917/2021- Considera nomeado, a contar de 01 de maio de 2021, PATRICK **LOVANOVICH HATTAB** para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, para a Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia, em vaga criada pelo Decreto nº 14016/2021, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1918/2021- Considera nomeado, a contar de 01 de maio de 2021, GILVANE DOS SANTOS DIAS para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, para a Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia, em vaga criada pelo Decreto nº 14016/2021, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1919/2021- Torna insubsistente a Portaria nº 1833/2021, publicada em 04/05/2021.

Port. nº 1920/2021- Considera nomeado, a contar de 01/05/2021, ANA CRISTINA ALVES PACHECO para exercer o cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Marcos Vinicius Miranda Apolinário, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Corrigenda

Na Portaria nº 1906/2021, publicada 07/05/2021, onde se lê: Murilo Silva Cavalcante Ferreira, leia-se: Murilo Silva Cavalcanti Ferreira.

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO N.º 05/2021
INSTRUMENTO: Termo Aditivo no 02/2021 – Sexto Termo Aditivo ao Contrato no 07/2015 SEXEC, firmado entre o Município de Niterói, através da Secretaria Executiva, e a empresa FSB Estratégia em Comunicação Ltda; OBJETO: prorrogação do contrato para prestação de serviços de assessoria de imprensa e relações públicas até que se conclua a licitação objeto do processo no 180/0890/2020, não podendo ultrapassar o período de 04 (quatro) meses. Valor Total Estimado: R\$ 1.819.016,66 (hum milhão, oitocentos e dezenove mil dezesseis reais e sessenta e seis centavos); NOTA DE EMPENHO N°: 00907, emitida em 27/04/2021; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais no 12.232/2010 e no 8.666/93; PROCESSO ADMINISTRATIVO no: 180/01043/2020; DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Secretário Abono Permanência- Indeferido- 20/1925, 352/2021 Progressão Funcional-Indeferido-20/2701, 266, 3221, 1944/2021 Auxílio Gestação - Deferido - 20/1991, 1769/2021 Horário Integral- Indeferido- 20/1538/2021 Revisão do Auxilio Transporte-Indeferido-20/1397, 1395, 1325, 1324/2021 Auxílio Refeição- Indeferido- 20/1326, 1323/2021 Pagamento de Férias não Gozadas- Indeferido- 20/661/2021 Solicitação- Indeferido- 20/2040/2021 RESCISÃO CONTRATUAL

Considera-se rescindido o contrato abaixo relacionado, relativo ao Programa Niterói Mais Segura, gerido por esta Secretaria de Administração - SMÃ, por prazo determinado, conforme disposto na Lei nº 3.378/18, em caráter transitório e de

excepcional interesse publico.							
	CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	RESCISÃO EM			
	139/2018	LÍCIO CORREIA DA COSTA JUNIOR	AGENTE CIVIL	04/09/2019			
		00017100111011	CIVIL				

RESCISÃO CONTRATUAL

Considera-se rescindido o contrato abaixo relacionado, relativo ao Programa Niterói Mais Segura, gerido por esta Secretaria de Administração – SMA, por prazo



determinado, conforme disposto na Lei nº 3.378/18, em caráter transitório e de excepcional interesse público

	CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	RESCISÃO EM
(016/2020	MARCUS VINICIUS	AGENTE	08/02/2021
		VIEIRA DA SILVA	CIVIL	

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA - UGP

EXTRATO 026/2021 CONSIDERANDO QUE A PUBLICAÇÃO É REQUISITO DE VALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO, TORNA PÚBLIÇO O QUE SEGUE:

MÉTODO DE SELEÇÃO: SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL (POLÍTICAS DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE OBRAS - GN-2349-9)

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N°: 2941/OC-BR PROJETO: PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INCLUSÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI (PRODUIS)

PROCESSO №:: 190/000473/2020 OBJETO DA PUBLICAÇÃO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE/ SERVIÇOS DE CONSULTORIA INDIVIDUAL/ SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Resumo: SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPECIALISTA JURÍDICO, INSERIDO NO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INCLUSÃO SOCIAL DE NITERÓI (PRODUIS)

Data Limite: 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação

O Município de Niterói, por meio da Unidade de Gestão do Programa (UGP/BID) firmou Contrato de Financiamento com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para o Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói (PRODUIS) e se propõe a utilizar parte desses recursos para o custeio do Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria.

de Prestação de Serviços de Consultoria.

A Unidade de Gestão do Programa (UGP/BID) convida os consultores elegíveis a manifestar seu interesse em prestar os serviços de "SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPECIALISTA JURÍDICO, INSERIDO NO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO

URBANO E INCLUSÃO SOCIAL DE NITERÓI (PRODUIS)".

O Termo de Referência (Anexo I) com a descrição pormenorizada da contratação ora pretendida e a Minuta do Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria (Anexo II), são partes integrantes do presente documento e encontram-se disponíveis no site da Prefeitura de Niterói, qual seja **www.niteroi.rj.gov.br.**O Consultor será selecionado de acordo com os procedimentos indicados nas

Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, disponibilizada no site do Banco Interamericano de Desenvolvimento, qual seja, www.iadb.org.

As Manifestações de Interesse deverão ser elaboradas em Português, incluindo a Apresentação do Candidato à Consultor, Dados e Documentos Pessoais, bem como o respectivo Currículo.

As Manifestações de Interesse (Currículos e Documentação) deverão ser entregues presencialmente até às 15:00 horas da data limite, na Unidade de Gestão do Programa (UGP), localizada no Caminho Niemeyer – Rua Jornalista Rogério Coelho Neto S/N – Sala 04 – Centro Administrativo – Centro – Niterói – CEP: 24.020-011/ Telefone: (21) 2620-9924. Não serão aceitas as manifestações de interesse enviadas

No envelope de entrega da Manifestação de Interesse deverá constar: "Nome do Consultor/ SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPECIALISTA JURÍDICO, INSERIDO NO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INCLUSÃO SOCIAL DE NITERÓI (PRODUIS).

Poderão ser solicitados esclarecimentos acerca do objeto do presente chamamento em até 72 (setenta e duas) horas anteriores ao prazo para entrega das Manifestações de Interesse, através do e-mail: ugpbid@smo.niteroi.rj.gov.br (este e-mail é exclusivo para solicitar esclarecimentos sobre este chamamento público).

Caberá à Unidade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói (UGP/BID), responder aos pedidos de esclarecimentos, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, antes do encerramento do prazo para a entrega das Manifestações de Interesse.

A responsabilidade pela veracidade das informações será de cada candidato à

A responsabilidade pela veracidade das informações será de cada candidato a Consultor, estando sujeito o mesmo às sanções em caso de irregularidades. Este Chamamento Público encontra-se disponível no endereço eletrônico da Prefeitura de Niterói, www.niteroi.rj.gov.br.

EXTRATO 025/2021

CONSIDERANDO QUE A PUBLICAÇÃO É REQUISITO DE VALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO, TORNA PÚBLICO O QUE SEGUE:

MÉTODO DE SELEÇÃO: SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL (POLÍTICAS DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE OBRAS - GN-2349-9)

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N°: 2941/0C-BR
PROJETO: PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INCLUSÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI (PRODUIS)

PROCESSO Nº: 190/000591/2020

OBJETO DA PUBLICAÇÃO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE/ SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA/ SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE RESUMO: SELEÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA INSERIDO NO PROGRAMA DE SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA INSERIDO NO PROGRAMA DE

DESENVOLVIMENTO URBANO E INCLUSÃO SOCIAL DE NITERÓI (PRODUIS)

Data Limite: 16 (dezesseis) dias corridos contados a partir da data da publicação O Município de Niterói, por meio da Unidade de Gestão do Programa (UGP/BID) firmou Contrato de Financiamento com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para o Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói (PRODUIS) e se propõe a utilizar parte desses recursos para o custeio do Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria.



A Unidade de Gestão do Programa (UGP/BID), convida os consultores elegíveis a manifestar seu interesse em prestar os serviços de "SELEÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA INSERIDO NO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INCLUSÃO SOCIAL DE NITERÓI (PRODUIS)".

O Termo de Referência (Anexo I) com a descrição pormenorizada da contratação ora pretendida e a Minuta do Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria (Anexo II), são partes integrantes do presente documento e encontram-se disponíveis no site da Prefeitura de Niterói, qual seja *www.niteroi.rj.gov.br.*O Consultor será selecionado de acordo com os procedimentos indicados nas

Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, disponibilizada no site do Banco Interamericano de Desenvolvimento, qual seja, www.iadb.org.

As Manifestações de Interesse deverão ser elaboradas em Português, incluindo a Apresentação do Candidato à Consultoria, documentos de representação da empresa, bem como a documentação comprobatória da expertise requerida pelo

As Manifestações de Interesse, devidamente acompanhadas da documentação As inclinedades de interesse, evidantente accinipantadas de documentação solicitada, deverão ser entregues presencialmente até às 15 horas da data limite, na Unidade de Gestão do Programa (UGP), localizada no Caminho Niemeyer – Rua Jornalista Rogério Coelho Neto S/N – Sala 04 – Centro Administrativo – Centro – Niterói – CEP: 24.020-011/ Telefone: (21) 2620-9924 – ou, através do e-mail: ugpbid@smo.niteroi.rj.gov.br .

ugphidesino.meroi.n.gov.br. No envelope de entrega da Manifestação de Interesse e/ou no assunto do e-mail deverá constar: "Nome do Consultor/ SELEÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA INSERIDO NO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INCLUSÃO SOCIAL DE NITERÓI (PRODUIS)".

Poderão ser solicitados esclarecimentos acerca do objeto do presente chamamento no prazo de até 10 (dez) dias a contar da data da publicação, presencialmente no endereço da Unidade de Gestão de Projetos - UGP, ou através do email: ugpbid@smo.niteroi.rj.gov.br .

Caberá à Unidade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói (UGP/BID), responder aos pedidos de esclarecimentos, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, antes do encerramento do prazo para a entrega das Manifestações de Interesse.

A responsabilidade pela veracidade das informações será de cada candidato à Consultor, estando sujeito o mesmo às sanções em caso de irregularidades.

Este Chamamento Público encontra-se disponível no endereço eletrônico da Prefeitura de Niterói, *www.niteroi.rj.gov.br.*

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Abono Permanência - Deferido

200006353/2018 - Luiz Antônio Labruna Moreira

Licença Especial - Deferida

200/9565/2020 - RITA DE CASSIA ALVES GOMES SIQUEIRA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aprovo as contas do Termo de Colaboração nº 013/2020 período: 01 de janeiro a 20 de outubro de 2020, da SOCIEDADE BENEFICENTE DA SAGRADA FAMÍLIA – Creche Comunitária Madre Mary Marcelline, Programa Criança na Creche.

Aprovo as contas do Termo de Colaboração nº 023/2020 período: 01 de dezembro a 31 de dezembro de 2020, da ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE JESUS - Creche Comunitária Madre Mary Marcelline, Programa Criança na

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de sua competência, pelos fundamentos expostos nos autos do processo administrativo nº 210/1466/2021, tendo em vista a tentativa de notificação via e-mail e via postal com aviso de recebimento, conforme demonstra o relatório de rastreamento sob o nº QB187597975BR, **RESOLVE**, estabelecer o prazo de interpretação do processo de sua conforme de monstra o relatório de rastreamento sob o nº QB187597975BR, **RESOLVE**, estabelecer o prazo de interpretação do processo de sua conforme de monstra de la conforme de la con interposição de recurso de 10 (dez) dias conforme entendimento do Tribunal de Contas da União, em seu Manual de Sanções às fls. 28/29 que optou por utilizar o prazo fixado na Lei nº 9.784/1999, de forma a ampliar as garantias de ampla defesa e do contraditório, dessa forma, **NOTIFICO** a empresa **NORTUS COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 13.176.628/0001-94, a apresentar defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da confirmação do recebimento do AR. A referida defesa deverá ser impetrada no Serviço de Protocolo Administrativo, localizado no térreo da Rua Visconde de Uruguai, nº 414 – Centro – Niterói/RJ, nos dias úteis das 10 às 15 horas, com solicitação de encaminhamento à Presidência da FME; ou entregue via correio, aos cuidados da Presidência da FME. Destaca-se que os autos do citado processo estão com vista franqueada a essa empresa bem como permanece à disposição da mesma para acesso dos autos na íntegra, em conformidade com o disposto no § 5º do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

RESOLVE

Renovação de Permuta - Deferido Proc. 210001295/2021 — Grasielle de Aquino Martins servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói — RJ, matrícula 11236045-1 com Elisangela da Silva e Silva da Prefeitura Municipal de Magé — RJ, matrícula T 3576.

Readaptação - Deferido

Proc.210000521/2021 – Marcos Antonio Costa.

Proc.210001085/2021 – Marcia de Fatima Duarte Roucas.

Renovação de Readaptação – Deferido

Proc.210000899/2021 – Tania de Abreu Basto Lima.

Proc.210000597/2021 – Iolanda Zeferino Marques.

Proc.210000397/2021 – Joana de Jesus Gonçalves.

Proc.210000398/2021 - Joana de Jesus Gonçalves.

Proc.210000956/2021 - Ana Paula de Souza Mattos.



Proc.210000957/2021 - Ana Paula de Souza Mattos. Proc.210000609/2021 - Danielle Costa de Araujo.

Cancelamento de Red. de Carga Horaria – Déferido Proc.210001262/2021 – Wilma Paulino Anselmo.

Averbação de Tempo de Contribuição - Deferido

Proc.210001364/2021 – Rejane Goulart do Couto Silva. Proc.210001375/2021 – Niedja da Silva Brandão.

Proc.210001298/2021 - Cassia Simone Continentino Coutinho.

Proc.210001299/2021 – Cassia Simone Continentino Coutinho. Proc.210001301/2021 – Cristiane Custodio de Souza.

Salário Família – Deferido Proc.210001410/2021 – Patrícia Kelly Faustino. Auxilio Natalidade – Deferido

Proc.210001292/2021 – Vanessa de Azevedo Baeta Alves Pereira. Proc.210001293/2021 – Vanessa de Azevedo Baeta Alves Pereira. Proc.210001361/2021 – Arlinda de Fátima Soares Marques.

Disposição - Deferido

Proc.210001570/2021 – Gloria Maria Anselmo de Souza. Proc.210000898/2021 – Marcia Lima Vitoria de Abreu.

PORTARIA FME Nº 398/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais e estatutárias,

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como Gestor, Sr.º Wilber de Araújo Vasquez, Diretor do Departamento de Supervisão de Obras/FME, matrícula 11.234.955-3 e como Fiscais, Paulo Emery Lembo, lotado no Departamento de Supervisão de Obras/FME, matrícula 11.237.803-1 e Bruno Lisboa Inecco, lotado no Departamento de Supervisão de Obras/FME, matrícula 11.234.869-6, do **Contrato nº 009/2021**, Contratação de empresa de projeto de construção civil, especializada em projeto predial estrutural para execução de serviços emergencial de sondagem spt e projeto de reforço estrutural da Unidade Municipal de Educação na Rua Pastor Jose Gomes, nº 502, Caramujo, Niterói, Rj, celebrado entre a fme e a IPSUM PARTUM DESENVOLVIMENTO URBANO E ENGENHARIA EIRELI, Processo Administrativo 210/0907/2021.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03/05/2021.

PORTARIA FME Nº 399/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como **Gestor**, Sr.º Wilber de Araújo Vasquez, Diretor do Departamento de Supervisão de Obras/FME, matrícula 11.234.955-3 e como Fiscais, Paulo Emery Lembo, lotado no Departamento de Supervisão de Obras/FME, matrícula 11.237.803-1 e Bruno Lisboa Inecco, lotado no Departamento de Supervisão de Obras/FME, matrícula 11.234.869-6, do Contrato nº 010/2021, Contratação de empresa de projeto de construção civil, especializada em reformas prediais para execução de serviço emergencial de escoramento da estrutura e isolamento da área com tapumes da Unidade Municipal de Educação Infantil Zilda Arns, sito a rua Pastor Jose Gomes, nº 52, Caramujo, Niterói, Rj,celebrado entre a fme e a ENGEPLANS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, Processo Administrativo 210/0908/2021.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 04/05/2021.

PORTARIA FME Nº 409/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais e estatutárias,

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como Gestora, material didático (Cadernos Pedagógicos) a serem utilizados pelos alunos da Rede Municipal de Educação de Niterói, em razão do ensino híbrido decorrente das medidas de segurança sanitária relacionadas à pandemia de COVID-19, e como atividades de reforço e reposição de conteúdos; reprodução de avaliações diagnósticas para embasamento do planejamento do trabalho pedagógico e 2021, para atender a Subsecretária de Educação conforme solicitação da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, através do Ofício nº 02/2021, às fls. 02, Processo Administrativo 210/0193/2021.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
TERMO DE CONTRATO № 009/2021

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 009/2021 Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e IPSUM PARTUM DESENVOLVIMENTO URBANO E ENGENHARIA EIRELI. Objeto: O presente contrato tem por objeto "Contratação de empresa de projeto de construção civil, especializada em projeto predial estrutural empresa de projeto de construção civil, especializada em projeto predial estrutural para execução de serviços emergencial de sondagem spt e projeto de reforço estrutural da Unidade Municipal de Educação na Rua Pastor Jose Gomes, nº 502, Caramujo, Niterói, Rj.", conforme Ofício n.º 002/2021 — DSO/FME, e na forma do Termo de Referência às fls. 03/09, Processo Administrativo N.º 210/0907/2021. Prazo: O prazo para execução total dos serviços será de 15 (quinze) dias, sendo 05 (cinco) dias para execução de sondagem SPT e de 10 (dez) dias para desenvolvimento do projeto de reforço, a partir da data de assinatura do contrato, conforme disposto no subitem 13.1 do Edital de Carta Convite Nº 01/2021 e o prazo de vigência para execução dos serviços/entrega do objeto decorrente desta licitação será de 30 (trinta) dias conforme consta no Termo de Referência, podendo ser prorrogado nos termos no art. 57, I da Lei nº 8.666/93, Processo Administrativo 210/0907/2021. Valor: O valor total do presente contrato é de R\$ 31.615,52 (Trinta e um mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos), à conta do Programa



de Trabalho Nº 20.43.12.365.0135.4066; Código de Despesa 3.4.4.9.0.51.00.00.00; Fonte: 00138 ; Nota de Empenho:256/2021. Gestor/Fiscais: de acordo com a Portaria FME Nº $\bf 398$ /2021. Fundamento Legal: art. 22,§ 3º da Lei n.º 8666/93. Processo: 210/0907/2021. Data da Assinatura: 03/05/2021.

TERMO DE CONTRATO Nº 010/2021

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 010/2021 Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ENGEPLANS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. Objeto: O presente contrato tem por objeto "Contratação de empresa de projeto de construção civil, especializada em reformas prediais para execução de serviço emergencial de escoramento da estrutura e isolamento da área com tapumes da Unidade Municipal de Educação Infantil Zilda Ams, sito a Rua Pastor Jose Gomes, nº 52, Caramujo, Niterói, Rj.", conforme Oficio n.º 003/2021 – DSO/FME, e na forma do Termo de Referência às fls. 03/09, Processo Administrativo N.º 210/0908/2021.Prazo: O prazo para execução total dos serviços será de 15 (quinze) dias, a partir da data de assinatura do contrato de acordo com o item 13.1 do Edital de Carta Convite nº 02/2021 e o prazo de vigência e entrega do objeto, decorrente desta licitação, será de 30(trinta) dias, conforme consta no Termo de Referência, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, I da Lei nº 8.666/93, Processo Administrativo 210/0908/2021. Valor: O valor total do presente contrato é de R\$ 31.648,92 (trinta e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos), à conta do Programa de Trabalho Nº 20.43.12.365.0135.4066; Código de Despesa 3.4.4.9.0.51.00.00.00; Fonte:138; Nota de Empenho: 000264/2021. Gestor/Fiscais: de acordo com a Portaria FME Nº 399/2021. Fundamento Legal: art. 22,§ 3º da Lei n.º 8666/93. Processo: 210/0908/2021. Data da Assinatura: 04/05/2021.

TERMO DE CONTRATO Nº 011/2021

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 011/2021 Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARQUINHOS ARTES GRÁFICA LTDA ME. Objeto: tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços gráficos para reprodução de material didático (Cadernos Pedagógicos) a serem utilizados pelos alunos da Rede Municipal de Educação de Niterói, em razão do ensino hibrido decorrente das medidas de segurança sanitária relacionadas à pandemia de COVID-19, e como atividades de reforço e reposição de conteúdos; reprodução de avaliações diagnósticas para embasamento do planejamento do trabalho pedagógico e 2021, para atender a Subsecretária de Educação conforme solicitação da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, através do Ofício n° 02/2021, às fls. 02, Processo Administrativo 210/0193/2021. Prazo: O contrato terá vigência de 12(doze) meses. A empresa contratada terá 20(vinte) dias por demanda (volumes) para entregar o material reproduzido, sendo adstritos aos créditos orçamentários, podendo ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, caput, inciso II da Lei n° 8.666/1993. O prazo de pagamento será de até 30(trinta) dias a partir da data de apresentação da nota fiscal eletrônica e/ou fatura, após atestes do gestor e dos ficais do contrato de que o fornecedor já efetuou a entrega de todo o material, conforme preconizado na Lei N° 8666/93, Art.40, inciso XIV, alínea "a", conforme disposto no Termo de Referência, Processo Administrativo 210/0193/2021. Valor: Dá-se a este contrato valor total de R\$ 604.822,70 (seiscentos e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta centavos) conforme à conta do Programa de Trabalho N° 20.43.12.122.0148.7777; Código de Despesa N° 3.3.3.9.0.32.00.00.00, Fonte: 138; Nota de Empenho N° 267/2021. Gestor/Fiscais: de acordo com a Portaria FME N° 409/2021. Fundamento Legal: se regerá pelas normas da Lei Federal N° 10.520/2002, Decreto Municipal N° 9.614/2005, Lei Complementar N° 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei N° 8.666/93 e do Instrumento Convocatório. Processo:

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

ATOS DO PRESIDENTE

PORT. Nº. 875/2021 - Dispensar a contar de 01/05/2021, CLAUDIA PINTO NOVAES da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 14.

PORT. Nº. 876/2021 – Designar a contar de 01/05/2021, MARCELO CORREIA DUTRA COSTA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 14, em vaga decorrenta da dispensa de Claudia Pinto Novaes.

PORT. №. 878/2021 – Dispensar a contar de 01/05/2021, LEONARDO JOSÉ DE SOUZA SANTOS da FUNÇÃO DE CHEFE DE SETOR DE SERRALHERIA, da DIRETORIA DE PAVIMENTAÇÃO E REPAROS.

PORT. Nº. 879/2021 – Designar a contar de 01/05/2021, MANOEL AUGUSTO QUINTAS para exercer a FUNÇÃO DE CHEFE DE SETOR DE SERRALHERIA, da DIRETORIA DE PAVIMENTAÇÃO E REPAROS, em vaga decorrente da dispensa de Leonardo José de Souza Santos.

PORT. № 884/2021 - Dispensar a contar de 01/05/2021, JACQUELINE DA MATTA ALVAREZ PIMENTA da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 4.

PORT. №. 885/2021 – Designar a contar de 01/05/2021, RICARDO TADEU GRIECO JUNIOR para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 4, em vaga decorrente da dispensa de Jacqueline da Matta Alvarez Pimenta.

PORT. Nº. 886/2021 – Dispensar a contar de 01/05/2021, LEONARDO ROCHA LUPI da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 4.

PORT. Nº. 887/2021 – Designar a contar de 01/05/2021, NANCY MACHADO ROCHA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 4, em vaga decorrente da dispensa de Leonardo Rocha Lupi. Presidente da Emusa.

CANCELAMENTO

Fica cancelada a publicação datada de 27/02/2021, referente à ORDEM DE PARALISAÇÃO AO CONTRATO №. 110/2020, (PROJETO BÁSICO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOURO NO BAIRRO DE ITAIPÚ). Proc. Adm. 510002473/2019.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 03 ao contrato nº 53/2019. PARTES: EMUSA e VETORIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo alteração do valor contratual, em virtude de mudança quantitativa do objeto, conforme solicitação contida no processo nº 510005220/2019. VALOR: Fica o valor contratual, acrescido em R\$28.294,29 (vinte e oito mil duzentos e noventa e



quatro reais e vinte nove centavos), correspondendo a 16,30% do valor total do contrato. RECURSOS: PT 1051.04.122.0010.3006, ND 4.4.90.51.00, Fonte 203. FUNDAMENTO: art 58, I c/c art 65, I "b" e seu §1º, todos da Lei 8.666/1993.

DATA: 27/02/2020. — Presidente da EMUSA. *OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 28/02/2020

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Estamos concedendo Ordem de Paralisação ao CONTRATO nº. 089/2020, firmado com a empresa PCE — PROJETOS E CONSULTORIAS DE ENGENHARIA LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços PROJETO BÁSICO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DO LOGRADOURO DO BAIRRO MARAVISTA II, nesta cidade, a partir de 01/01/2021, por motivo Administrativo. Proc. nº. 510002474/2019. Presidente da EMUSA.

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 04/01/2021.